

Data: 08/02/2023

Edição: 021.23

Referente: Certificação de boas práticas na linha de cuidado materna e neonatal - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site www.gov.br/ans sobre a aprovação pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de proposta de implementação da certificação de boas práticas na linha de cuidado materna e neonatal (CBP Parto Adequado).

ANS institui Certificação em Parto Adequado

Objetivo é promover a qualidade e segurança no cuidado em saúde às gestantes e bebês

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, na reunião realizada no dia 06/02, a proposta de implementação da Certificação de Boas Práticas na Linha de Cuidado Materna e Neonatal (CBP Parto Adequado). O objetivo é estimular operadoras de planos de saúde e suas redes assistenciais a adotarem medidas que garantam às mulheres o direito ao pré-natal, parto e puerpério de qualidade e seguros, melhorando a experiência da beneficiária e os resultados em saúde de mães e bebês.

De acordo com o diretor de Desenvolvimento Setorial, Maurício Nunes, a Certificação em Parto Adequado foi eleita para compor o Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde por ser essa uma área crítica e prioritária, com questões importantes a serem enfrentadas. O diretor citou, como exemplos, a proporção de cirurgias cesarianas elevadas - muito acima das praticadas no mundo -, uma rede de atenção desarticulada, ausência de coordenação do cuidado e necessidade de incremento no monitoramento e avaliação dos resultados em saúde. “Os dados apurados pela ANS apontam que 81,76% dos partos realizados na saúde suplementar em 2021 foram por via cesariana. Esses percentuais não encontram parâmetro técnico no mundo”, destacou Nunes.

Para a gerente de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial, Ana Paula Silva Cavalcante, “Desde seu lançamento, o Movimento Parto Adequado já evitou mais de 20 mil cesáreas

desnecessárias, com uma redução de 16% nas internações em UTI neonatal”, alerta.

Angélica Carvalho, diretora-adjunta de Desenvolvimento Setorial, explica que: *“É importante fornecer às mulheres informações de saúde para que possam adotar o melhor autocuidado possível e disponível. Nesse sentido, é de suma importância divulgar e informar que o parto vaginal espontâneo, é considerado mais eficiente pela literatura científica e ciência médica, podendo gerar maiores e melhores benefícios às gestantes e aos recém-nascidos”.*

Sobre a certificação

A CBP Parto Adequado se dá no âmbito do Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde das Operadoras de Planos Privados de Saúde, regulamentado pela RN nº 506. Integra a fase 3 do Movimento Parto Adequado e contou a participação de diversos parceiros entre eles o Hospital Israelita Albert Einstein, e o Institute for Healthcare Improvement (IHI), com o apoio do Ministério da Saúde, para promover práticas seguras e de qualidade.

A Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde é um processo voluntário de verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos pela ANS para redes de atenção ou linhas de cuidado específicas de operadoras estratégicas para o setor de saúde suplementar. A verificação é feita por meio de auditorias realizadas, por entidades acreditadoras em saúde independentes, mas que devem ser reconhecidas pela ISQua (The International Society for Quality in Health Care) ou pelo Inmetro, e homologadas pela ANS.

A Certificação em Parto Adequado é concedida às operadoras que atendam aos critérios estabelecidos pela ANS no Manual de Certificação de Boas Práticas na Linha de Cuidado Materna e Neonatal como a realização de práticas clínicas adequadas, a disponibilidade de recursos humanos e materiais, além de outros aspectos relacionados à infraestrutura, letramento, experiência da beneficiária e qualidade do atendimento.

Para participar, a operadora deverá preencher alguns requisitos:

- não estar em plano de recuperação assistencial;
- não estar em regime especial de direção técnica ou fiscal;
- ter um desempenho mínimo do IDSS igual ou maior que 0,5; e - apresentar uma cobertura populacional mínima baseada no total de partos cobertos no período de 12 meses anteriores.

A CBP Parto Adequado se baseia em quatro pilares:

- 1) Organização da jornada da gestante;

- II) ênfase no cuidado pré-natal;
- III) Adoção de boas práticas baseadas em evidências científicas;
- IV) Coordenação da Linha de Cuidado Materna e Neonatal. Dessa forma, abrange todo ciclo gravídico e puerperal.

Os requisitos e critérios detalhados estão descritos no [Manual de Boas Práticas na Linha de Cuidado Materna e Neonatal](#) (CBP Parto Adequado). O documento estabelece práticas e padrões para a melhoria da qualidade do cuidado às gestantes e recém-nascidos. O manual define diretrizes e critérios para a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a essa população, incluindo aspectos como gestão, infraestrutura, processos assistenciais, relações com pacientes e profissionais, entre outros. [Histórico de certificações](#)

A primeira certificação do Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde das Operadoras de Planos Privados de Saúde, lançada em dezembro de 2018, foi em boas práticas em Atenção Primária à Saúde (APS). O programa previu na época a possibilidade de criação e inclusão de outras certificações em outras linhas de cuidado prioritárias., como a linha de cuidado materna e neonatal.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).